DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 726/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de 8 (oito) armações de óculos de grau com lentes, destinado a Secretaria de Promoção Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.
1	Armação de metal/nylon e lentes em resina oftálmica Longe OD: Esférico +1,75 e DNP a medir OE: Esférico +1,50 e DNP a medir Perto OD: Esférico Adição +2,25 e DNP a medir OE: Esférico Adição +2,25 e DNP a medir OBSERVAÇÕES: ÓCULOS LONGE E SEPARADOS	UNID.	2
2	Armação de metal/nylon e lentes em resina oftálmica Longe OD: Esférico -1,75; Cilíndrico -0,50; Eixo 105 e DNP a medir OE: Esférico -1,50; Cilíndrico -0,25; Eixo 65 e DNP a medir	UNID.	1
3	Armação de metal/nylon e lentes em resina oftálmica Longe OD: Esférico +0,50; Cilíndrico -0,75; Eixo 70 e DNP a medir OE: Esférico +0,50; Cilíndrico -1,00; Eixo 95 e DNP a medir Perto OD: Esférico ad+3,00 e DNP a medir OE: Esférico ad+3,00 e DNP a medir	UNID.	1
4	Armação de metal/nylon e lentes em resina oftálmica Longe OD: Esférico +2,50; Cilíndrico -1,25; Eixo 85 e DNP a medir OE: Esférico +2,00; Cilíndrico -0,75; Eixo 95 e DNP a medir Perto OD: Esférico ad +2,75 e DNP a medir OE: Esférico ad +2,75 e DNP a medir	UNID.	1
5	Armação de metal/nylon e lentes em resina oftálmica Longe OD: Esférico +1,75 e DNP a medir OE: Esférico +2,00; Cilíndrico -0,50; Eixo 20 e DNP a medir	UNID.	1
6	Armação de metal/nylon e lentes em resina oftálmica Longe OD: Esférico +0,25; Cilíndrico -1,25; Eixo 10 e DNP a medir OE: Esférico PLANO; Cilíndrico -1,00; Eixo 180 e DNP a medir	UNID.	1
7	Armação de metal/nylon e lentes em resina oftálmica Longe OD: +1,00; -0,75 e 75 OE: +0,50; -0,50 e 120 Perto ADIÇÃO: +2,50 OBSERVAÇÃO: MEDIR D.N.P. COM PUPILOMETRO	UNID.	1
8	Armação de metal/nylon e lentes em resina oftálmica Longe OD: Esférico +1,50; Cilíndrico -0,50; Eixo 90 e DNP a medir OE: Esférico +2,00; Cilíndrico -0,50; Eixo 90 e DNP a medir Perto OD: Esférico AD+2,50 e DNP a medir OE: Esférico AD+2,50 e DNP a medir	UNID.	1

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/11hwAzCYZpfDHTiY4Yry3wsxIB465ra72/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei

de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 30/12/2025 às 23:59h do dia 05/12/2025

2.3. DO FORNECIMENTO: Os produtos deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias uteis, contados do recebimento do empenho, acompanhados de Nota Fiscal, com especificação da quantidade por unidade, citando todos os lotes entregues e o respectivo fabricante, etc.

A contratada dentro desse prazo deverá fazer o exame presencial.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. Araripe Custódio da Fonseca, nº 1101, Bairro Altos de Ipeúna, Ipeúna/SP, CEP 13537-302, no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 – Objeto: Concessão onerosa de uso de unidade comercial do quiosque edificado na Praça Vicente Barbosa, denominado “Quiosque dos Jatobás” no Município de Ipeúna, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 31/12/2025 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 28/01/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 28/01/2026. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 29/12/2025. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....